

SCHULZ S.A.

Código CVM nº. 1466-4

"Atualização"

**POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE
INFORMAÇÕES**

1. CARACTERIZAÇÃO

O presente documento destina-se a estabelecer a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia Aberta SCHULZ S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.693.183/0001-68, contemplando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, para os fins estabelecidos no art. 16 da INSTRUÇÃO da CVM nº 358/2002.

2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

2.1. GERAL

Os Administradores, Acionistas, Controladores e demais funcionários qualificados da Companhia devem manter elevado padrão de conduta e de fidelidade aos interesses sociais, exercendo suas tarefas e atribuições com o fim de fazer a Companhia realizar seu objeto e cumprir sua função social, servindo sempre a Companhia com lealdade e mantendo reserva sobre seus negócios, e atuando sempre com respeito e atendimento aos demais acionistas da Companhia, aos que nela trabalham e para com a comunidade em que esta atua.

2.2. DEFINIÇÃO DE ATO/FATO RELEVANTE

Nos termos das disposições contidas na Instrução CVM nº 358/2002 entende-se como relevante, para fins do presente documento, (i) qualquer decisão do acionista controlador, (ii) deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou (iii) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

I - na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados;

II - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;

III - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

2.3. VEDAÇÃO À NEGOCIAÇÃO

As pessoas referidas na parte denominada ABRANGÊNCIA do presente documento, estão vedadas de negociar valores mobiliários de qualquer espécie de emissão da Companhia, ou a eles referenciados:

- a. até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia;
- b. no período de 15 (quinze) dias antes da divulgação das Demonstrações Financeiras, das Informações Trimestrais, das Informações Anuais;
- c. sempre que estiver em curso a aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia (ações em tesouraria), suas controladas (diretas ou indiretas), coligadas ou sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, até que a intenção seja tornada pública.

As vedações previstas acima permanecem pelo período de 6 (seis) meses após o desligamento de qualquer administrador da Companhia (membro do Conselho de Administração, membro do Conselho Fiscal, Diretor, membro de qualquer órgão com funções técnicas e/ou consultivas criadas por disposição estatutária), relativamente a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão.

2.4. DEVER DE SIGILO

As pessoas referidas na parte denominada ABRANGÊNCIA do presente documento devem guardar sigilo de toda e qualquer informação relativa a ato ou fato relevante à qual tenha tido acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupe até a sua divulgação ao mercado.

Devem ainda, as pessoas referidas na parte denominada ABRANGÊNCIA do presente documento, zelar para que seus subordinados e/ou terceiros de sua confiança mantenham idêntico procedimento.

As mesmas pessoas referidas na parte denominada ABRANGÊNCIA do presente documento devem zelar para que seus familiares, ascendentes e/ou descendentes, de até segundo grau mantenham idêntico procedimento.

2.5. DEVER DE INFORMAR

As pessoas referidas na parte denominada ABRANGÊNCIA do presente documento devem comunicar imediatamente, por meio de correspondência devidamente protocolada, ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento.

Essas mesmas pessoas devem comunicar imediatamente, por meio de correspondência devidamente protocolada, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o ato ou fato relevante de que tenham conhecimento, devidamente transmitido ao Diretor de Relações com Investidores, e que não tenha sido divulgado e comunicado apropriadamente por esse Diretor, nos termos das disposições contidas na Instrução da CVM nº 358/2002.

3. ABRANGÊNCIA

As pessoas abrangidas pelo presente documento são:

- a. acionistas controladores, diretos ou indiretos;
- b. membros titulares do Conselho de Administração;
- c. membros suplentes e em exercício do Conselho de Administração;
- d. membros titulares do Conselho Fiscal;
- e. membros suplentes e em exercício do Conselho Fiscal;
- f. diretores;
- g. membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criadas por disposição estatutária;
- h. quaisquer pessoas que, em virtude de seus cargos, função ou posição na Companhia, em sua Controladora, ou em suas Controladas e/ou Coligadas, tenham conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante.

As pessoas acima listadas deverão, concomitantemente à posse no cargo, aderir expressamente à presente POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, através da assinatura do documento anexo denominado TERMO DE ADESÃO, que deverá ficar arquivado na sede da Companhia enquanto a pessoa com ela mantiver vínculo e, por 5 (cinco) anos após o seu desligamento.

4. APROVAÇÃO E ALTERAÇÃO

O presente documento POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES deverá ser aprovado por deliberação do Conselho de Administração e ser, imediatamente após a sua aprovação, encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e à Bolsa de Valores onde a Companhia tenha os valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação.

Qualquer alteração no presente documento – POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES – deverá ser aprovada por deliberação do Conselho de Administração e não poderá ser efetuada se estiver pendente a divulgação pública, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, de ato ou fato relevante.

A Companhia manterá na sede, à disposição da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, cópia do presente documento – POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES – bem como a relação atualizada das pessoas abrangidas pelo presente documento, indicando:

- a. nome;
- b. qualificação;
- c. cargo ou função;
- d. endereço;
- e. número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica indicado o Diretor de Relações com Investidores como responsável pela execução e acompanhamento das disposições

contidas no presente documento – POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

INFORMAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

1. Composição do Capital Social – Quantidade de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais (decomposto por classe de ações caso exista mais de uma);

Ações Ordinárias: 76.346.382
Ações Preferenciais: 102.341.008
Total das Ações: 178.687.390

2. Acionistas Controladores e/ou detentores de posição acionária superior a 5% (cinco por cento) das ações ordinárias em circulação (total de ações deduzidas das ações em Tesouraria) – Nome, % ações totais possuídas;

NOME	% Ordin.	% Pref.	Nº Ações Totais	% Totais
WALDIR CARLOS SCHULZ	22,3386%	5,1792%	22.355.212	12,5108%
GERT HEINZ SCHULZ	22,2984%	5,4113%	22.561.974	12,6265%
OVANDI ROSENSTOCK	18,3025%	4,1794%	18.250.564	10,2137%
DORIANE BRAATZ	18,2925%	1,1919%	15.185.500	8,4984%
ELIANA ERNA SCHULZ MANTEUFEL	18,6727%	0	14.255.950	7,9782%

Composição do Conselho de Administração – Nome, CPF, Data de Eleição e Data de Término do Mandato. Indicar caso os membros do Conselho de Administração tenham sido eleitos pelo sistema de voto múltiplo;

Nome	CPF	Data Eleição	Data Término
Waldir Carlos Schulz - Presidente do Conselho de Administração	081.756.919-72	24/06/2020	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2022
Ovandi Rosenstock – Vice-Presidente do Conselho de Administração	121.181.509-97	24/06/2020	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2022

Gert Heinz Schulz - Membro titular do Conselho de Administração	033.330.009-20	24/06/2020	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2022
Fabio Girolla - Membro titular do Conselho de Administração	751.511.119-49	24/06/2020	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2022
Hirio Antonio Wolf – Membro suplente do Conselho de Administração (suplente conselheiro Fabio Girolla)	007.215.909-00	24/06/2020	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2022
Albano Douglas de Freitas - Membro titular do Conselho de Administração	166.095.739-72	24/06/2020	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2022
Juarez Domingues Carneiro - Membro suplente do Conselho de Administração (suplente conselheiro Albano Douglas de Freitas)	342.700.439-20	24/06/2020	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2022

3. Composição da Diretoria Estatutária e Operacional (CLT) – Nome, CPF, Data da Eleição e Data de Término do Mandato;

Nome	CPF	Data Eleição	Data Término
Ovandi Rosenstock - Diretor presidente (estatutário)	121.181.509-97	24/06/2020	30/04/2023
Waldir Carlos Schulz – Diretor Vice- Presidente (estatutário)	081.756.919-72	24/06/2020	30/04/2023
Bruno L. F. Salmeron (operacional)	077.547.718.45	17/09/2007-CLT	CLT
Joel de Oliveira (operacional)	216.208.309-49	10/01/1990-CLT	CLT

4. Composição do Conselho Fiscal – Nome, CPF, Data da Eleição;

Nome	CPF	Data Eleição	Término
Daniel Vaz Rodarte	025.068.936-79	15/04/2021	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2021
Massao Fabio Oya	297.396.878-06	15/04/2021	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2021 - Suplente
Marcos Luiz Krelling	094.794.819-87	15/04/2021	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2021
Paulo Eduardo da Silveira	163.055.238-84	15/04/2021	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2021 - Suplente
Paulo Eduardo Dias da Costa	577.047.329-00	15/04/2021	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2021
André Chedid Daher	003.938.779-81	15/04/2021	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2021 - Suplente
Celso Meira Junior	556.519.099-15	15/04/2021	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2021
Ivan Frederico Hudler	383.565.039-49	15/04/2021	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2021 - Suplente
José Antônio Martins	506.013.509-87	15/04/2021	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício

			social a encerrar-se em 31/12/2021
Rufino Alves de Siqueira	560.904.808-78	15/04/2021	Até a AGO de aprovação das contas relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2021 - Suplente

5. Relação das Sociedades Controladas – Denominação Social e CNPJ;

- SCHULZ COMPRESSORES LTDA. – 23.635.798/0001-43.
- SCHULZ OF AMERICA INC. – ACWORTH (Atlanta) – GEÓRGIA: 30101 - ESTADOS UNIDOS.
- SHANGHAI SCHULZ MACHINERY – SHANGHAI – CHINA.
- SHANGHAI SCHULZ COMPRESSOR CO. LTDA – SHANGHAI – CHINA.

6. Relação das Sociedades Coligadas – Denominação Social e CNPJ;

- Não existe.

7. Relação dos Administradores (Membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal) das Sociedades Controladas ou Coligadas listadas em 5 e 6 acima;

7.1. SCHULZ COMPRESSORES LTDA. – 23.635.798/0001-43.

Diretoria	Cargo
Ovandi Rosenstock	Diretor Presidente.
Waldir Carlos Schulz	Diretor Vice-Presidente.
Denis José Soncini	Diretor de Operações Div. Compressores (CLT).
Joel de Oliveira	Diretor Corporativo Adm. e Finanças (CLT).

7.2. SCHULZ OF AMERICA INC. – ACWORTH (Atlanta) – GEÓRGIA: 30101 – ESTADOS UNIDOS.

Diretoria	Cargo
Ovandi Rosenstock	Diretor Presidente.
Waldir Carlos Schulz	Diretor Vice-Presidente.

7.3. SHANGHAI SCHULZ MACHINERY – SHANGHAI – CHINA.

Diretoria	Cargo
Ovandi Rosenstock	Diretor Presidente.
Waldir Carlos Schulz	Diretor Vice-Presidente.

7.4. SHANGHAI SCHULZ COMPRESSOR CO. LTDA – SHANGHAI – CHINA.

Diretoria	Cargo
Ovandi Rosenstock	Diretor Presidente.
Waldir Carlos Schulz	Diretor Vice-Presidente.

8. Relação dos Funcionários mais graduados da Companhia Aberta que, no entendimento da Diretoria da Companhia possam vir a ter acesso à informação de natureza relevante – Nome, CPF e Cargo Ocupado;

Nome	CPF	Cargo
Altino Signorelli de Farias	491.992.420-87	Superintendente Industrial – Divisão Automotiva
Edmilson Holtz	465.767.039-53	Superintendente Comercial – Divisão Automotiva
Anselmo Sá Freitas	420.503.919-00	Contador
Odilon de Carvalho	970.744.899-72	Gerente Financeiro
José Francisco Reitz	153.814.989-34	Gerente de RH
Milton Fernando Fischer	722.275.329-04	Superintendente Comercial – Divisão Compressores

TERMO DE ADESÃO

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ALTINO SIGNORELLI DE FARIAS, na qualidade de superintendente técnico da Companhia, portador do CPF nº 491.992.420-87, declaro que tomei conhecimento do inteiro teor do documento intitulado POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 15/07/2002 e, através do presente Termo expresse a minha completa adesão ao citado documento, comprometendo-me a cumprir e observar as suas disposições na íntegra.

Joinville - SC, 26 de abril de 2021.

ALTINO SIGNORELLI DE FARIAS
Superintendente Técnico Automotiva

TERMO DE ADESÃO

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

EDMILSON HOLTZ, na qualidade de superintendente comercial da Companhia, portador do CPF nº 465.767.039-53, declaro que tomei conhecimento do inteiro teor do documento intitulado POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 15/07/2002 e, através do presente Termo expresso a minha completa adesão ao citado documento, comprometendo-me a cumprir e observar as suas disposições na íntegra.

Joinville - SC, 26 de abril de 2021.

EDMILSON HOLTZ
Superintendente Comercial Automotiva

TERMO DE ADESÃO

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ANSELMO SÁ FREITAS, na qualidade de contador da Companhia, portador do CPF nº 420.503.919-00, declaro que tomei conhecimento do inteiro teor do documento intitulado POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 15/07/2002 e, através do presente Termo expresso a minha completa adesão ao citado documento, comprometendo-me a cumprir e observar as suas disposições na íntegra.

Joinville - SC, 26 de abril de 2021.

ANSELMO SÁ FREITAS
Contador

TERMO DE ADESÃO

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ODILON DE CARVALHO, na qualidade de gerente financeiro da Companhia, portador do CPF nº 970.744.899-72, declaro que tomei conhecimento do inteiro teor do documento intitulado POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 15/07/2002 e, através do presente Termo expesso a minha completa adesão ao citado documento, comprometendo-me a cumprir e observar as suas disposições na íntegra.

Joinville - SC, 26 de abril de 2021.

ODILON DE CARVALHO
Gerente Financeiro

TERMO DE ADESÃO

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

JOSÉ FRANCISCO REITZ, na qualidade de gerente de recursos humanos da Companhia, portador do CPF nº 153.814.989-34, declaro que tomei conhecimento do inteiro teor do documento intitulado POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 15/07/2002 e, através do presente Termo expresso a minha completa adesão ao citado documento, comprometendo-me a cumprir e observar as suas disposições na íntegra.

Joinville - SC, 26 de abril de 2021.

JOSÉ FRANCISCO REITZ
Gerente de Recursos Humanos

TERMO DE ADESÃO

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

MILTON FERNANDO FISCHER, na qualidade de gerente geral de vendas da Companhia, portador do CPF nº 722.275.329-04, declaro que tomei conhecimento do inteiro teor do documento intitulado POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 15/07/2002 e, através do presente Termo expresso a minha completa adesão ao citado documento, comprometendo-me a cumprir e observar as suas disposições na íntegra.

Joinville - SC, 26 de abril de 2021.

MILTON FERNANDO FISCHER
Gerente Geral de Vendas